ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - SC

DECRETO Nº 882/2003 DE 26 DE AGOSTO DE 2003

"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROMOVER A CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde de Monte Castelo, a qual é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme as disposições da Lei Federal Nº 8.142/90, a qual realizar-se-á na data de 25 de Setembro de 2003, conforme consignado na Ata Nº 005/2003, da reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada na data de 05 de Agosto de 2003.

Art. 2º. A 2ª Conferência Municipal de Saúde de Monte Castelo terá como tema Central a "Saúde: um direito de todos e dever do Estado – A saúde que temos e o SUS que queremos".

Art. 3º. A 2ª Conferência Municipal de Saúde de Monte Castelo, será realizada na data de 25 de Setembro de 2003, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Alfredo Becker, Nº 385.

Art. 4º. A 2ª Conferência Municipal de Saúde de Monte Castelo será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 882/2003 DE 26 DE AGOSTO DE 2003

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 26 de Agosto de 2003

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretario de Administração e Planejamento

Este decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 26 de Agosto de 2003.

TANIA IOLANDA FUCK
CHEFE DE GABINETE